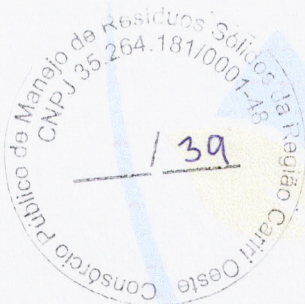




1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 002.20.01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE E A PESSOA JURÍDICA LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.20.002.

Aos **20 DE DEZEMBRO DE 2021**, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 35.264.181/0001-48, com sua sede à Rua Cel. Pedro Silvino, 47 – Centro – Araripe- Ceará, neste ato representado pelo respectivo **PRESIDENTE**, o Sr. **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** estabelecida na Rua Luiz Rolim, 146, Centro, Caririaçu/CE, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.078.692/0001-32, neste ato representada pelo Senhor Cícero Wirander Brito Sousa, inscrito no CPF sob nº 043.854.713-63, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Na forma do Contrato do Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.01.20.002**, de **20 DE JANEIRO DE 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do contrato, a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, a serem prestados junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste – CONCESTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, a serem prestados junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste – CONCESTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA A SER PRORROGADO:



Fica prorrogado execução e vigência contratual, a partir de 01 de janeiro de 2022, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2022 e por consequência a prestação de serviço cabida ao contrato, conforme previsão no Art. 57, Inciso II da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, bem como previsão expressa no contrato:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário para o exercício de 2022 ficará a conta da seguinte classificação:

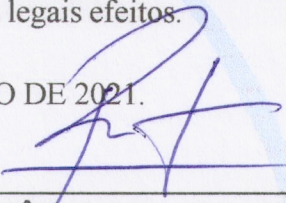
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
CONCESTE	01.01	18.122.0001.2.001	3.3.90.35.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

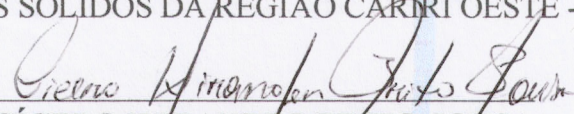
E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ARARIPE/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



ANTÔNIO ROSENO FILHO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE



CÍCERO WIRANDER BRITO SOUSA
LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome Francisco Eduardo da Silva CPF nº 009.962.243-82

2 - Nome Naianna de Lima Santos CPF nº 080.093.643-47

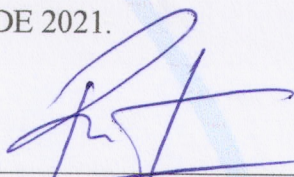
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.20.01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.20.002

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de **fixação no quadro de aviso e publicações**, o extrato referente ao **TERMO ADITIVO** firmado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE** e a pessoa jurídica **LÍDER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ Nº 13.078.692/0001-32, **CONTRATO Nº 002.20.01/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, A SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE**.

ARARIPE/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



ANTÔNIO ROSENO FILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE